

**PORTARIA n. 050/2019  
DE 06/02/2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CLAUCIANA LUCIA  
OBETZNE PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RODRIGO BARELA - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 001/2017 e

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas no Magistério Público Municipal para atender à variação da demanda de alunos nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e reforço escolar, resultante do afastamento legal do professor efetivo ou do desdobramento de classe por aumento de matrícula, suprimindo a interrupção da regência de classe, que acarreta prejuízo do ensino ao aluno e impõe o dever do Município em manter e desenvolver o seu sistema Municipal de ensino.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, CLAUCIANA LUCIA OBETZNE, para o função de excepcional interesse público de Professor de Educação Física, com carga horária de 40 horas semanais, turno matutino/vespertino nos termos previstos em lei, com duração de 06 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 06 de fevereiro de 2019

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada